



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 485/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5429/2018,

Considerando a solicitação de complementação de diárias do servidor, doc. 10, por ter viajado a cidade de Brasília/DF, no período de 7 a 9 de agosto de 2018, no qual informa que, por ordem da Exma. Sra. Desembargadora Presidente, foi designado para acompanhá-la, em tempo integral, durante a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho/COLEPRECOR;

Considerando que a Desembargadora Presidente deferiu o pedido do servidor, conforme despacho postado no doc. 12.

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 445/2018, datada digitalmente em 2 de agosto de 2018, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, ao Sr. WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe da Seção de Assessoramento Jurídico, FC-05, Matrícula nº 308161509, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Presidente deste Regional, na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho/COLEPRECOR, nos dias 8 e 9 de agosto do corrente ano, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, a referida Desembargadora, somente no período de período de 7 a 9 de agosto de 2018, conforme Portaria GVP nº 016/2018.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância coma Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 7 a 9 de agosto de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm